



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	16
Atas de Sessões	16
Outros atos	20
Atos de Pessoal	29
Portarias	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.844, DE 22 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 434.347,20, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 434.347,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025*), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 061].....R\$ 114.890,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 340].....R\$ 114.890,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 3 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 366].....R\$ 89.677,20

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.003 Emp. Ind. Dep. Est. – Ambul., Equip. e Veíc.

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 909].....R\$ 114.890,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 434.347,20

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2095 0000 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 171].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2098 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 221].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 259].....R\$ 27.500,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 293].....R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 294].....R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 4 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2090 0000 Ações de Gestão e Controle Social do Sistema Único de Saúde - S.U.S.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 310.000 Saúde Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 314].....R\$ 2.000,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN. DE CULTURA TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 607].....R\$ 6.600,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 687].....R\$ 10.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 703].....R\$ 3.000,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.012 Em. Modific. – Contrat. Empr. Espec. Projeto

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 724] R\$ 319.457,20

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 732].....R\$ 10.790,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 5 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 434.347,20

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 6 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.845, DE 22 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 281.540,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 281.540,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 4º, §2º da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 060]R\$ 3.200,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 390].....R\$ 8.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 7 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 647].....R\$ 28.000,00

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 774]. R\$ 242.340,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 281.540,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 015]R\$ 100,00

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 unidade de controle interno

Função: 04 administração

Subfunção: 124 Controle Interno

Programa: 0036 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Projeto/Atividade: 2092 0000 Gestão e Manutenção do Controle Interno

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 029]R\$ 100,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 01 Governo Municipal

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Projeto/Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 043]R\$ 185,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 054]. R\$ 59.900,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 8 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 74.953,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 128].....R\$ 100,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2095 0000 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 167].....R\$ 100,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2097 0000 Fortalecimento do Controle Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 191].....R\$ 100,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2098 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 218].....R\$ 100,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 292].....R\$ 100,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 9 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/
Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 364].....R\$ 100,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2019 0000 Manutenção e Qualificação da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 304.000 Assistência Farmacêutica-Convênios/enti
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 373].....R\$ 8.000,00
Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 376].....R\$ 100,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 304 Vigilância Sanitária
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2091 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância Sanitária
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 384].....R\$ 100,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)
Função: 10 Saúde
Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada
Projeto/Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/
Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) [Ficha 394].....R\$ 100,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação
Função: 12 Educação
Subfunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 410].....R\$ 100,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 0032 Gestão da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 425].....R\$ 100,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 10 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.46 serviços domésticos [ficha 625]

R\$ 33.402,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 628].....R\$ 100,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 651].....R\$

28.000,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 655].....R\$ 100,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 663].....R\$ 40.000,00

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 671].....R\$ 100,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Projeto/Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 680]R\$ 35.000,00

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 702].....R\$ 100,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 11 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0038 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

Projeto/Atividade: 2046 0000 Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 714].....R\$ 100,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos

Função: 03 Essencial à Justiça

Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos

Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 748].....R\$ 100,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 764].....R\$ 100,00

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 778].....R\$ 100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 281.540,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 12 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.846, DE 27 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, com base na Lei Municipal n.º 3.798, de 14 de abril de 2025, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências”.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na autorização contida na Lei Municipal n.º 3.798, de 14 de abril de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.450.000,00 (*um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais*), nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.798, de 14 de abril de 2025, para reforço de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, conforme a seguinte classificação:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 333]..... R\$ 300.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 13 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 912]..... R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 913]..... R\$ 500.000,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 894] R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 1.450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O crédito autorizado no *caput* será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2025, apurados por fonte de recurso, conforme vinculações específicas do Grupo 05 (*transferências e convênios federais – vinculados*) e Grupo 02 (*transferências e convênios estaduais – vinculados*), nos termos do inciso II do §1º e do §3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

ARTIGO 2º – As receitas que compõem o excesso de arrecadação utilizado como fonte de cobertura deste crédito adicional suplementar decorrem de transferências vinculadas oriundas de emendas parlamentares, cujos valores, objetos e fontes estão assim discriminados:

- I. Emenda Parlamentar n.º 36000639552202400 - Deputado Arnaldo Jardim
Objeto: Incremento à Atenção Primária
Valor da Emenda: R\$ 250.000,00
Fonte de Recurso: 05 - transferências e convênios federais – vinculados
Crédito Bancário Verificado no 10/03/2025
- II. Emenda Parlamentar n.º 36000640036202400 - Deputado Arnaldo Jardim
Objeto: Incremento à Atenção Primária
Valor da Emenda: R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 05 - transferências e convênios federais – vinculados
Crédito Bancário Verificado no 10/03/2025
- III. Emenda Parlamentar n.º 2025.033.67927 - Deputado Dirceu Dalben
Objeto: Custeio da Saúde
Valor da Emenda: R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais - vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025
- IV. Emenda Parlamentar n.º 2025.076.66424 - Deputado Rafa Zimbaldi
Objeto: Custeio na Área da Saúde
Valor da Emenda: R\$ 300.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 14 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais – vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025

V. Emenda Parlamentar n.º 2025.030.65990 - Deputada Delegada
Graciela

Objeto: Equipamento para o NAMS
Valor da Emenda: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais – vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025

VI. Emenda Parlamentar n.º 2025.259.65383 - Deputada Fabiana Bolsonaro
Objeto: Custeio da Saúde
Valor da Emenda: R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais – vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025

VII. Emenda Parlamentar n.º 2025.075.63864 - Deputado Rafael Silva
Objeto: Veículo para o CAPS
Valor da Emenda: R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais – vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025

VIII. Emenda Parlamentar n.º 2025.075.63863 - Deputado Rafael Silva
Objeto: Aquisição de Ambulância
Valor da Emenda: R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso: 02 - transferências e convênios estaduais – vinculados
Crédito Bancário a se Verificar Durante o Exercício de 2025

TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (FONTES 02 E 05)..... R\$ 1.450.000,00

ARTIGO 3º - Para fins de aplicação deste Decreto, consideram-se os seguintes conceitos legais:

I – Lei Federal n.º 4.320/1964: norma geral de direito financeiro que disciplina a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Lei Municipal n.º 3.798, de 14 de abril de 2025: autoriza a abertura do crédito adicional suplementar ora regulamentado;

III – Crédito adicional suplementar: aquele destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme o inciso I do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 15 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

IV – Recurso disponível proveniente de excesso de arrecadação: recurso financeiro efetivamente arrecadado cuja origem excede a previsão orçamentária inicial, sendo apto a cobrir créditos adicionais, nos termos do inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964;

V – Excesso de arrecadação: o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, conforme §3º do artigo 43 da mesma norma.

ARTIGO 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 16 de 29

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000125/25

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO OFICIAL, PLACA DOT6C79

Detalhamento do Objeto:

Na data de 22 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9870	07/04/2025	Cintia Denipoti Fantaccini	Agente de Contratação	361.895.738-60	411126763

Realizou os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	58.915.827/0001-05	Sim
Sim	FLAVIO FELICIO	297.227.458-08	33.179.056	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status
1	00000001	PREÇO GLOBAL	1.300,00	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA		S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	ME	Sim
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:01:41)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:01:55)
Bom dia

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:23)
bom dia

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:25)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:28)
Lote / Item: 1 - PREÇO GLOBAL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/07/2025 08:18:53)
Sendo unico licitante e a proposta dentro valor cotado vai dar andamento

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/07/2025 08:44:08)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:58:25)
Lic001, não havendo manifestação de intenção de interpor recurso, dou por encerrada esta sessão. Agradeço a participação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 09:00:06)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 17 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:02:28)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:21:19)
Lic 001, esse é o seu melhor valor?
De: LIC001 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 22/07/2025 08:24:05)
sim
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:24:58)
Lances finalizados pela comissão, aguardando análise.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:25:17)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:25:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:25:41)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/07/2025 08:44:36)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 22/07/2025 08:44:36)
58.915.827/0001-05
FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Melhor oferta: R\$ 1.300,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:44:36)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:44:36)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/07/2025 08:54:39)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	PREÇO GLOBAL					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.300,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote			
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	PREÇO GLOBAL			
1.300,00		FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA		1.300,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	ME	FLAVIO FELICIO	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Lote	FF MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Valor Total
		CNPJ: 58.915.827/0001-05	
		AV: JOÃO GIBRAN, 165, VIRADOURO - SP - SP	
		Telefone: (17)99175-9915	
		Descrição do Lote	
1	00000001	PREÇO GLOBAL	1.300,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 18 de 29



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Total do Proponente

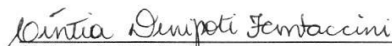
1.300,00

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Cintia Denipoti Fantacini

CPF.: 361.895.738-60

RG.: 411126763

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 19 de 29



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

- **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ sob o nº 41.012.562/0001-32, Inscrição Estadual nº 242.018.726.113, com sede na Saturnina Rosa Fernandes, 2081 - Mini Distrito Industrial Joao Sandrini, Cajobi, Estado de São Paulo, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)**.

2. Homologar o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública n.º 003/2025, Processo Administrativo n.º 067/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 22 de julho de 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 20 de 29

Outros atos



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

Morro Agudo/SP, 02 de Julho de 2025.

ASSUNTO: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GÊNEROS SECOS E MOLHADOS, CONGELADOS, RESTRIÇÃO ALIMENTAR, TEMPEROS) VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

ENCAMINHO, nos termos do artigo 43 do Decreto Municipal nº 6.453/2023, a todos os órgãos e entidades da Administração Pública, a INFORMAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, que permanecerá disponível para manifestação dos interessados em participar da respectiva ata, a partir da data de postagem no Diário Oficial, com o objetivo de determinar a estimativa total de quantidades para futura contratação.

O objeto do registro de preços é a aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GÊNEROS SECOS E MOLHADOS, CONGELADOS, RESTRIÇÃO ALIMENTAR, TEMPEROS), por meio da modalidade Pregão, com entrega parcelada, vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, com possibilidade de renovação das quantidades.

Os órgãos interessados em participar deverão encaminhar as informações necessárias, pois são essenciais para subsidiar a elaboração dos documentos da fase de planejamento do certame. Em conformidade com a legislação vigente, informamos que a manifestação de interesse estará aberta, devendo ser enviada para o e-mail: cozinhapiloto.morroagudo@outlook.com.

A manifestação deverá ser realizada conforme o modelo de tabela anexo e acompanhada do Documento de Formalização de Demanda, conforme padrão já adotado pela Municipalidade. Contamos com a colaboração de todos e, desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (GÊNEROS SECOS E MOLHADOS, CONGELADOS, RESTRIÇÃO ALIMENTAR, TEMPEROS), PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

SETOR/ÓRGÃO
LOCAL DE ENTREGA:
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Maura Nilva de Araújo Pereira
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 21 de 29



CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”
Prefeitura Municipal de Morro Agudo
Estado de São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIPTIVO
1		kg	Cream Cheese (1,2 a 1,5Kg): a) Classificação/ Características gerais: queijo cremoso contendo leite, nata, sal, estabilizantes conforme legislação vigente. Em embalagens de 1,2 a 1,5Kg. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
2		pte	Requeijão Cremoso (420 a 500g): a) Classificação/ Características gerais: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, sal, estabilizante, conservante e acidificante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Uso Não Culinário. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem: plástica ou em potes contendo aproximadamente 420 a 500g, isento de contaminações. Prazo mínimo de validade de 30 dias. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
3		L	Creme de Leite (1 a 1,030Kg): a) Classificação/ Características gerais: constituído por creme de leite uht, até de 17% de gordura, estabilizante permitido por lei, homogeneizado. Validade mínima de 12 meses. Em embalagens tetrapak de aproximadamente 1 litro. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
4		kg	Queijo Tipo Mussarela (Kg): Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo, baixa adição de sal. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias. Deverá estar Resfriado, Prazo Mínimo de validade de 6 meses, pacotes de aproximadamente 04 Kg. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.
5		Unid. 200 ml	Suco de Laranja: suco pronto para o consumo, não alcoólico, isenta de fermentação, conservantes e açúcares provenientes da própria fruta de cor amarelo sabor e aroma próprio. Validade de 15 a 20 dias na data de entrega. Embalagem acondicionadas individuais de aproximadamente 200ml de PEDB.(SAQUINHO), com embalagem secundaria de 25 a 50 unidades. E suas condições deverão ser de acordo com as instruções normativas. O transporte deverá ser refrigerado. A entrega será de acordo com a necessidade da central de alimentação (cozinha piloto) conforme pedido e entregue diretamente nas unidades escolares. Apresentar ficha técnica e amostra original do produto.
6			Suco de Uva: suco pronto para o consumo, não fermentado, não alcoólico, sem conservantes. Ingredientes: polpa da fruta, açúcar invertido, água. Validade de 15 a 20 dias na data de entrega. Embalagens acondicionadas individuais de aproximadamente 200ml de PEDB.(SAQUINHO), com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 22 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



GOVERNO 2025 - 2028

		Unid. 200 ml	embalagens secundária aproximadamente de 25 a 50 unidades. E suas condições deverão ser de acordo com as instruções normativas. O transporte deverá ser refrigerado. A entrega será de acordo com a necessidade da central de alimentação (cozinha piloto) conforme pedido e entregue diretamente nas unidades escolares. Apresentar ficha técnica e amostra original do produto.
7		pte	Manteiga com Sal (500 g): a) Classificação/ Características gerais: produto que se apresenta em forma de uma emulsão cremosa homogênea, sem separação de líquidos, embalada em potes de 500 g, contendo creme de leite e cloreto de sódio, podendo conter urucum, zero trans. Prazo mínimo de validade de 3 meses. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
8		pcte	Gelatina sem Sabor (2 und com 24 g): a) Classificação/Características gerais: constituído por gelatina comestível em pó incolor, sem sabor. Em sachês / pacotes com 2 unidades de 24 g cada. Validade mínima de 06 meses. Embalagens de 1L. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
9		pcte	Coco ralado sem Açúcar (100g): a) Classificação/ Características gerais: constituído por polpa de coco parcialmente desengordurado, desidratado, Sem adição de açúcar, com conservante permitido por lei. Prazo mínimo de validade de 4 meses. Embalagens de 100 g. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
10		L	Leite de Coco, uso culinário (L): a) Classificação/Características gerais: constituído por leite de coco, sem glúten e sem lactose, para uso culinário. Validade mínima de 06 meses. Embalagens de 1L. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
11		kg	Nhoque de Batata ou Soja (kg): a) Classificação/ Características gerais: nhoque de batata ou soja, Cozido e Congelado, contendo em sua formulação: água, batata ou soja, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, margarina, dentre outros, conservadores conforme legislação vigente. Após cocção as unidades de Nhoque deverão permanecer no formato característico. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
12		pcte	Atum em Conserva (450 a 500g): Classificação/ Características gerais: atum em conserva em óleo comestível, preparado a partir de atum fresco, limpo, e sem vísceras, descamado, pré-cozido, adicionado á óleo de soja como líquido de cobertura, ralado ou sólido. O produto deve ser elaborado a partir de matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene e submetido a processo tecnológico adequado. Em embalagem plástica apropriada para a conservação do produto, perfeitamente selada, inviolável, isenta de defeitos, pesando 450 a 500g. Transportado em veículo em carroceria fechada. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.
13		kg	Batata Palha: Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, integra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substancias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Odor e sabor característico, não rançoso. B) Declarar marca, rotulada de acordo com a legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 23 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



GOVERNO 2025 - 2028

			C) Amostra: apresentar uma amostra devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: pacotes contendo 500 gramas
14	kg		Pó para preparo de purê de Batata com Leite: A) Contendo batata em flocos desidratada, leite em pó integral, creme de cebola, fibra, queijo parmesão, vitaminas A, D, B1, B2, PP, E, H, Pantotenato de cálcio, B6, C, B12, Ácido Fólico e minerais Ferro, Iodo, Zinco e Selênio. Todos os ingredientes deverão ser mencionados na embalagem e serem permitidos pela legislação vigente. Não conter corantes artificiais, gorduras trans e aroma de queijo. B) Embalagem primária: sacos de polietileno com 1 quilo. Embalagem secundária em caixas com 6 kg. Rendimento mínimo de 35 porções de 150 gramas por kg. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação, com a embalagem (unidade) íntegra e obedecida às normas de armazenamento. C) Amostra: apresentar amostra, devidamente identificada, com rótulo contendo as informações do produto. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. D) Apresentar ficha técnica do produto em papel timbrado da empresa, em original ou cópia autêntica assinada pelo responsável técnico; anotação de responsabilidade técnica do profissional encarregado da empresa; comunicado de início de fabricação do produto devidamente protocolado no órgão competente; parecer do respectivo órgão referente à produção; alvará da vigilância sanitária do fabricante do produto. (SOMENTE EMPRESA VENCEDORA)
15	pcte		Trigo para Kibe (500 g): a) Classificação/ Características gerais: trigo para kibe, isento de insetos, materiais estranhos não podendo estar úmida. O produto a ser entregue deverá ter validade mínima a 6 meses. Em embalagens de 500 g. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
16	unid		Achocolatado em pó sem açúcar embalagem 400g. Ingredientes: Maltodextrina, Cacau em pó, vitaminas, minerais, edulcorantes, 1 58 unid antiumectante. Isento de açúcar. Embalagem: 400 g. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.
17	pct		Chocolate em pó: mistura para preparo de chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais, com no mínimo 43% de cacau. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais Ca, Fe e Zinco e vitaminas C, B1, B2, B3, B6 e A. Rendimento: Aproximadamente 50 pacotes de 200ml. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg cada. Apresentar TPVA de TPO2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo 12kg. Validade 12 meses a partir da data de fabricação.
18	pct		Mistura em pó: para preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio. Sabor Cappuccino com alto teor de fibra, cálcio e vitamina D. Ingredientes: leite em pó, fibra solúvel, açúcar, cacau em pó, café em pó solúvel, cálcio, vitamina D e espessante natural. Rendimento: Aproximadamente 48 porções de 200ml. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 2 kg cada. Apresentar TPVA de TP82. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo 12kg. Validade 12 meses a partir da data de fabricação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 24 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



GOVERNO 2025 - 2028

19	pct	Mistura em pó: para preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio. Sabor Chocolate com Malte e Ovos com alto teor de fibra, cálcio e vitamina D. Ingredientes: leite em pó, fibra solúvel, açúcar, cacau em pó, extrato de malto, albumina desidratada, cálcio, vitamina D e espessante natural. Rendimento: Aproximadamente 48 porções de 200ml. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 2 kg cada. Apresentar TPVA de TP82. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo 12kg. Validade 12 meses a partir da data de fabricação.
20	pct	Mistura em pó: para preparo de alimento reduzido em açúcar, calorias, gorduras e sódio. Sabor Morango com Chocolate Branco com alto teor de fibra, cálcio e vitamina D. Ingredientes: leite em pó, fibra solúvel, açúcar, polpa de morango desidratada em pó, cálcio, vitamina D, espessante natural e corante natural. Rendimento: Aproximadamente 48 porções de 200ml. Embalagem primária: saco de polietileno metalizado, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 2 kg cada. Apresentar TPVA de TP82. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo 12kg. Validade 12 meses a partir da data de fabricação.
21	Un	Chocotone (mini): Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, açúcar, ovo integral, gema de ovo, glucose, manteiga, sal, extrato de malte, manteiga de cacau, óleo de milho, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: propionato de cálcio, aromatizantes e corante sintético idêntico ao natural: beta-caroteno. contém glúten. contém lactose. alérgicos: contém ovos e derivados, leite e derivados e derivados de trigo, cevada e de soja. pode conter: centeio, aveia, amendoim, amêndoa, avelãs, castanha-de-caju, castanha-do-pará, pistaches, gergelim e nozes. Amostra: apresentar uma amostra, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Embalagem: embalado individualmente em saco plástico atóxico ou caixa de papelão. Peso líquido: 80g
		Congelados
22	kg	Brócolis Picado e Congelado (kg): a) Classificação/ Características gerais: preparo com vegetais selecionados, embalado em embalagens plásticas atóxicas, congeladas, sem sinais de alterações (vazamento e furos), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organolépticas do produto, com peso de aproximadamente 1Kg. Validade mínima de 06 meses. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
23	kg	Couve-flor Picada e Congelada (kg): a) Classificação/ Características gerais: preparo com vegetais selecionados, embalado em embalagens plásticas atóxicas, congeladas, sem sinais de alterações (vazamento e furos), bem como, qualquer modificação de natureza física, química ou organolépticas do produto, com peso de aproximadamente 1Kg. Validade mínima de 06 meses. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 25 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



24	kg	Empanado de Frango Congelado: A) Características do produto: Produto obtido a partir de recortes de filé de peito ou coxa e sobrecoxa, CMS (carne mecanicamente separada), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha inativada, amido de milho, sal, açúcar, água, proteína de soja, proteína isolada de soja, 8,8% de fécula de mandioca, dextrina, especiarias, emulsificantes, mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), corante natural de urucum (INS 160B), corante natural de caramelo (INS 150³), polifosfato de sódio (INS452I), espessante goma guar (INS 412), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidante isoascorbatode sódio (INS 316), aromatizantes naturais (INS 316) aromatizantes naturais e gordura vegetal. B) Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. C) Embalagem: Primária: PEBD impresso, medindo 36,5x47cmx0,120. Transparente, resistente e atóxica, compatível com contato direto com alimentos. Lacre por termo soldagem. Capacidade de acondicionamento de 2,5 a 3,0Kg. Secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear para garantia de inviolabilidade. Capacidade de 10Kg a 12Kg. D) Documentação técnica: A empresa deverá apresentar Ficha Técnica do produto (SOMENTE EMPRESA VENCEDORA) E) Amostra: apresentar uma amostra na menor embalagem original, devidamente identificadas, correspondentes àquelas a serem entregues, com rótulo contendo todas as informações. Entregar na Cozinha Piloto nos dias e horário estipulado pelo Departamento de Licitação. F) Transporte: veículo de transporte em carroceria fechada, isotérmico e Certificado de Vistoria concedido pela Autoridade Sanitária (Artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual n.º 12.342/78, Portaria 15 do Centro de Vigilância Sanitária e CVS 6 de 17/11/99 com data de expedição não anterior a 1996. Produto deverá estar congelado e transportado à temperatura de – 18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para a entrega na unidade. G) Entrega: semanalmente ou de acordo com a requisição.
25	kg	Almôndegas Bovina (Assada ou Cozida) Congelada (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída bovina, moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, com baixa adição de sódio e isenta de qualquer tipo de pimenta, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagens, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, processada, assada ou cozida em temperatura suficiente para que o produto atinja seu cozimento completo. Após o cozimento, o produto deverá ser resfriado, drenado de líquidos e sofrer processo de congelamento em IQF que assegure todas as suas propriedades, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de – 8ºC ou inferior, assegurando que o produto se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 26 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



GOVERNO 2025 - 2028

			mantenha congelado durante o transporte. Cada unidade deverá pesar de 20 a 25 (de vinte a vinte e cinco) gramas e ser congelada utilizando processo de IQF e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Prazo Mínimo de validade de 6 meses. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente de 01 a 05 Kg. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.
26		kg	Presunto Cozido sem Capa de Gordura (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, baixa adição de sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Deverá estar resfriado, prazo mínimo de validade de 6 meses, em pacotes de aproximadamente 03 Kg. mostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.
			Produtos para Restrição Alimentar
27		kg	Leite Integral Zero Lactose (L): a) Classificação/ Características gerais: leite longa semidesnatado, enzima lactase, estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio) isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em embalagens tetrapak. Não serão permitidas embalagens amassadas ou danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Em embalagens de 1litro. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
28		L	Leite de Soja (L): a) Classificação/ Características gerais: extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas (C, E, B6, A, ácido fólico, D, B12), aromatizante (Baunilha), espessante e estabilizante lecitina de soja, isento de lactose, contaminações, sujidades, corpos estranhos; em embalagens tetrapak. Não serão permitidas embalagens amassadas ou danificadas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses. Em embalagens de 1litro. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
29		und	Iogurte com Polpa de Fruta Zero Açúcar e Zero Lactose – Sabor Morango (160 a 180g): a) Classificação/ Características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, sem adição de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite recons tituído, enzima lactase, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítri co. Colorido artificialmente. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; em garrafinhas de 160 a 180g. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 30 dias. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão es tar adequadamente uniformizados. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
30		pte	Requeijão Zero Lactose (200 g): a) Classificação/ Características gerais: leite desnatado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 27 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



GOVERNO 2025 - 2028

			pasteurizado, creme de leite, sal, enzima lactase, estabilizante, conservante, isento de amido, processado em condições higiênicas sanitárias, isenta de pontos de bolores e ou sujidades. Uso Não Culinário. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Embalagem: plástica ou em potes contendo aproximadamente 200 g. Prazo mínimo de validade de 30 dias. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.
31		pcte	Cream Cheese Zero Lactose (150 a 200 g): a) Classificação/ Características gerais: queijo cremoso zero lactose, constituído de ingredientes conforme legislação vigente. Em embalagens de 150 a 200 g. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
32		kg	Queijo Tipo Mussarela Zero Lactose (Kg): Classificação/ Características gerais: produto elaborado com leite pasteurizado, enzima lactase, coalho e fermento lácteo, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo, baixa adição de sal. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias. Deverá estar Resfriado, Prazo Mínimo de validade de 6 meses, pacotes de aproximadamente 04 Kg. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.
33		pcte	Farinha de Arroz (500 g): a) Classificação/ Características gerais: farinha de arroz, sem glúten, cor, odor, sabor e textura característica, deverá estar isenta de mofo, sujidades, odores estranhos. Embalagem com 500 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
34		pcte	Macarrão de Arroz, sem Ovos (500 g): a) Classificação / Características gerais: macarrão de arroz, sem ovos, tipo parafuso, penne ou caracol, contendo farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem em pacotes com 500 g, rotulado de acordo com a legislação vigente, Validade mínima de 06 meses b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.
35		pcte	Pão de forma fatiado sem glúten e sem lactose 300gr. - Pão fatiado verticalmente com aproximadamente 25g cada, isento de gordura trans, fresco, macio. Sem Composto de água, amido de milho, farinha de arroz, fibra vegetal, espessante, óleo de girassol, proteína de soja, fermento biológico, sal, fibra de cítricos, açúcar e acidificante. Não contém glúten e não contém lactose. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 300g. Amostra: apresentar amostra mínima de 1 pacote, para avaliar as qualidades organolépticas e validade.
36		kg	Pão de queijo sem lactose e sem glúten 250gr a 400g. - Formato arredondado em perfeitas condições de higiene, unidade de 15g cada. Produto obtido a partir da mistura de água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, ovo e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 28 de 29

CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO “ELZA BERGAMINI ABRAHÃO”

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



			contém glúten e não contém lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de polietileno atóxico e embalagem secundária de papelão reforçado. Transportado em carro fechado refrigerado, com temperaturas corretas e adequadas. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250g a 400g. Amostra: apresentar amostra mínima de 250g, para avaliar o rendimento, qualidades organolépticas, consistência após assado, validade.
			Polpa de Frutas
37		kg	Polpa de Uva (1 a 1,02Kg): a) Classificação/ Características gerais: Polpa de Uva obtida por frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar, congelado em pacotes totalizando aproximadamente 1Kg. Deverá possuir rotulagem de acordo com legislação vigente. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
38		kg	Polpa de Frutas Vermelhas (1 a 1,02Kg): a) Classificação/ Características gerais: Polpa Mista de Amora, Morango e Framboesa, obtida por frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar, congelado em pacotes totalizando aproximadamente 1Kg. Deverá possuir rotulagem de acordo com legislação vigente. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.
			Temperos
39		Pct 1 kg	Louro em Pó: embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA
40		Pct 1 kg	Noz Moscada em Pó: embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA
41		Pct 1 kg	Páprica Doce: embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA
42		pcte	Açafrão em Pó (40 a 50 g): a) Classificação/ Características gerais: embalado em pacotes de 40 a 50 g, isento de umidade, de matéria terrosa, de parasitas e sujidades. Possuir sabor e cor característico do produto. Prazo mínimo de validade de 12 meses. b) Declarar marca e apresentar 01 amostra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1971

Página 29 de 29

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 720, DE 22 DE JULHO DE 2025=

“Dispõe sobre a exoneração do(s) funcionário(s) que especifica, e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1121/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **21/07/2025**, do cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Licitação e Despesa desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria SRH nº 137, art. 4º. de 16 de março de 2.023, o(a) Sr(a). **SARAH ROCHA DE FARIA**, matrícula funcional nº 5464.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de julho de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO
(Chefe de Setor)